



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

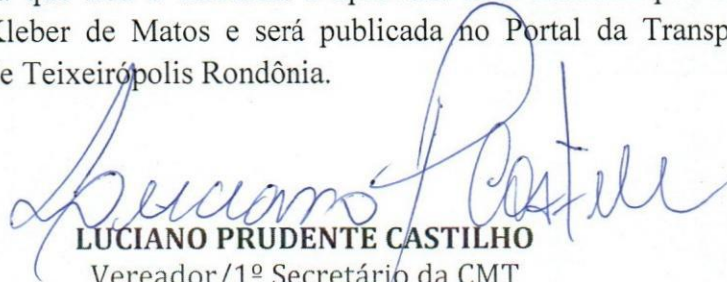
Sessão Ordinária 26/10/2020


Ata da reunião da 57º (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o Secretario Luciano P. Castilho a leitura da Ata da Sessão anterior, 56º (quinquagésima sexta), sessão. Que após o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Em sequência o Secretario seguiu com a leitura do Expediente. Leitura do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por suplementação no valor de R\$ 76.488,27 (setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) de autoria do Poder Executivo. Leitura do Parecer nº 031/2020 da comissão Permanente de Justiça e redação - CPJR, ao Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo. Leitura do Parecer nº 025/2020 da comissão de Orçamento e Finanças - CPOF, ao Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo. Indicação nº 029/2020, de autoria do vereador Jumar Negrini. Após a leitura da matéria, o presidente colocou para Discussão, os Pareceres nº, 031 e 025/2020 das comissões de Justiça e redação-CPJR, e Orçamento e Finanças-CPOF, ao Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por suplementação no valor de R\$ 76.488,27 (setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 06 (seis) votos unânimes dos presentes. Na sequência ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a ordem do dia, e suas explicações Pessoais, não tendo vereadores inscritos. E não tendo mais nada a declarar, Presidente, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão a Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de




ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 09/03/2020

1. Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 7x0 / Votos
Em 09 / 03 / 2020